



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2709 / 2020

“Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2020, com criação de fonte de recursos”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020, com criação de fonte de recursos no valor de R\$ 53.487,83 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais oitenta e três centavos) e, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Dotação: 146

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2045	OPERAÇÃO E MAUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	255	– TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 16.000,00

Dotação: 149

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETRIA DE SAÚDE

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 255 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 34.000,00

Dotação: 159

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2047	CAPACITAÇÃO E APERFEICOAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 255 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 3.487,83

Dotação: 268

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	06	SEGURANÇA PUBLICA
SubFunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
Programa:	0046	CIDADE INTELIGENTE
Proj. Ativ.:	2088	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA CIDADE DE CAXAMBU
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100 –	RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 50.000,00

Total da Transposição:..... R\$ 103.487,83

Handwritten signature and number 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior, será através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e fonte de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Recursos de Exercícios Anteriores e serão anuladas a seguintes dotações:

Dotação: 175

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2056	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BASICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	255	– TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 53.487,83

Dotação: 297

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
SubFunção	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 10.000,00

Dotação: 299

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção	695	TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Programa: 0041 CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.: 1107 OBRAS PARA O FOMENTO DO TURISMO
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade 90 APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 10.000,00

Dotação: 326

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção 543 RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS
Programa: 0042 CIDADE VERDE E SUSTETÁVEL
Proj. Ativ.: 2223 AÇÕES E MANUTENÇÃO DE AREAS PROTEGIDAS E RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade 90 APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 5.000,00

Dotação: 332

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade 14 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0043 IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.: 2137 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade 90 APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 25.000,00

Total da Anulação.....R\$ 103.487,83

mdh.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 29 de setembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças